



## **2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ELETRICISTA**

### **ATA II**

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – Márcio António Sintrão Santos, Chefe da Unidade Técnica de Equipamentos, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos(as) candidatos(as) ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 153 de 11 de agosto de 2025 e à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo do procedimento concursal e no cumprimento do prazo disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, verificou-se que requereram a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as):

- Emanuel João Melo Gonçalves
- Filipe Manuel Carvalho Pestana
- Hugo Filipe Gomes Neves
- Marco Manuel Tomé Lopes
- Nelson Pires Mendes
- Filipe Gomes
- Rui José Florindo de Abreu

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

**1 – Admitir os(as) seguintes candidatos(as)**, atendendo que os pedidos se encontram formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

- Filipe Manuel Carvalho Pestana
- Rui José Florindo de Abreu

**2 - Excluir os(as) seguintes candidatos(as):**

- Emanuel João Melo Gonçalves a) b) c)
- Hugo Filipe Gomes Neves a)
- Marco Manuel Tomé Lopes a) d)
- Nelson Pires Mendes a)
- Filipe Gomes a)



- a) Por não apresentar a inscrição na DGEG como Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviço Particular (TRIESP) a nível de execução, conforme previsto na Lei n.º 14 /2015, de 16 fevereiro, e de acordo com alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- b) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- c) Por não ter entregue Curriculum Vitae atualizado e detalhado de acordo com a alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- d) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;

Foi também deliberado notificar os(as) candidatos(as) excluídos(as) para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da referida portaria.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Mais deliberou, o Júri do procedimento concursal, designar a data de **9 de outubro de 2025** para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, deliberando convocar os(as) candidatos(as) para a mesma, sem prejuízo das admissões ao procedimento concursal que possam resultar de deliberações tomadas após o exercício de participação dos interessados, conforme as seguintes orientações:

**Dia 9 de outubro de 2025**

<b>Candidatos/as</b>	<b>Hora</b>
Filipe Manuel Carvalho Pestana	09h00
Rui José Florindo de Abreu	10h00

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

---

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

---

(Márcio António Sintrão Santos)

---

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)